



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

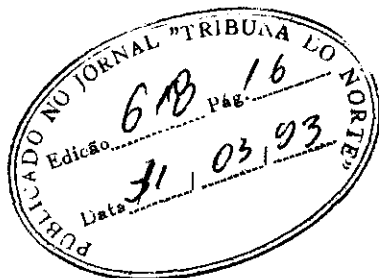
L E I Nº 016/93

PROCESSO.....024

PROJETO DE LEI...025/93

AUTORIA...Dario Fayuka

Wa.....



SÚMULA: Modifica para Zona Comercial 3 - ZC-3, quadras do Jardim Trabalhista, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SE - GUINTE

L

E

I

Art. 1º - Fica modificado para ZONA COMERCIAL 3 - ZC-3, as quadras nºs 02, 05, 10, 13, 18 e 21, do Jardim Trabalhista, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana,
aos 24 dias do mês de março de 1993.

VALTER APARECIDO PEGORER

Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA

Secretário Mun. Administração